

lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082943/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.968,28(seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **GISELLE PEREIRA ROVERE**, matrícula nº49501714, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho (GED) no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.037028/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 46.558,57 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **SARAH ARRAIS DE LAVOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495231-1-4, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados De Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), relativo ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101439/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.236,43 (quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, Enfermeira, matrícula Nº 4957201-8 (SES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará - HUC, referente à concessão da Majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 40% (quarenta por cento), relativo ao período de 27 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042664/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.806,96 (dezessete mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **LEOMARQUES PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº30026179, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088180/2025-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos cons-

